



29.05.20

Nota de Empenho Nº 1680

Data: 03/03/2020

Anexo: 0

Valor:

839,70

Órgão: 02

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPIRITO SANTO

Unid.Orç. 02.090

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unid.Gestora: 02.090

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: 10 122

0052 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Nº da Ficha: 366

Modalidade: 0-Ordinário

Proj/Ativ/Op.Esp: 2032

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Elem. Despesa 3390.30

Material de Consumo

SubElem. Orç: 0099

SEM APLICAÇÃO

Fonte de Rec.: 1211

Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

SubElem. Emp.: 019

OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Fonte de Recurso (TCE) 2-Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

Mod. da Licitação

Nº Licitação

Nº Contrato

Data Homologação

0-Sem Licitação

Aditivo Nº

Data Inicial

Data Final

Favorec.: 517 SUFRAMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

CPF/CNPJ: 03.246.587/0001-01

Insc. Mun:

Insc. Estadual:

Ident.:

Endereco: Pendente, SN

Bairro: CENTRO

CEP: 58.337-000

Cidade: CRUZ DO ESPIRITO SANTO

Fone:

Fax:

Cód.Banco:

Agência:

-

C/C:

-

Aq.	Histórico:	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
	VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE AS DESPESAS A SEREM PAGAS REFERENTE A COMPRA DE MATERIAL HOSPITALAR PARA SECRETRIA DE SAÚDE, COFORME DOC. EM ANEXO.				

DESCONTOS NA FONTE

ALÍQUOTA

DESCONTO

Conta Bancária:	TOTAL DOS DESCONTOS				0,00
Nº Cheq.: _____	Data: ____/____/____				
Pessoa Atesto Liquidação:		Saldo Ant. Orç.	Valor	Saldo Atual	Líquido
		841,17	839,70	1,47	839,70
Dt. Atesto _____	Dt. Previsão Pagamento _____				
Ordenador da Despesa - Prefeito	Secretário Titular da Dotação	Emitido por:			
PEDRO GOMES PEREIRA	AMANDA MOREIRA DE SOUZA	WILLIAN FERREIRA DE OLIVEIRA			

93



SECRETARIA DE SAÚDE

Ofício N° 057

Cruz do Espírito Santo, 03 de Abril de 2020.

Da: SMS Amanda Moreira S. Lins

Assunto: Solicitação (faz)

Senhor Prefeito,

Solicito de Vossa Ex^a, autorização para realizarmos o pagamento da empresa SUFRAMED, referente à compra de MATERIAL HOSPITALAR para esta Secretaria. Segue em anexo a nota fiscal para pagamento.

Na oportunidade reitero à Vossa Ex^a os meus protestos de consideração.

Atenciosamente,

Amanda M. S. Lins
Amanda Moreira S. Lins
 Secretária de Saúde

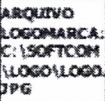
Ao: Exmo. Senhor

M.D. Dr. Pedro Gomes Pereira

Prefeito de Cruz do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Saúde de Cruz do Espírito Santo
 Rua Epitácio Pessoa, n° 09 Centro – 58.337-000 - Cruz do Espírito Santo – PB

RECEBEMOS DE SUFRAMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. DESTINATARIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRUZ DO ESPIRITO SANTO - R EPITACIO PESSOA 09 CENTRO CRUZ DO ESPIRITO SANTO-PB		NF-e	
DATA DE RECEBIMENTO		Nº 28247	EMIÇÃO: 23/03/2020
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		SÉRIE: 1	VALOR TOTAL: 839,70

	SUFRAMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA AV. ALMEIDA BARRETO, 245 - CENTRO - JOAO PESSOA - PB - CEP: 58013460 FONE/FAX: 8332228314 EMAIL: SUFRAMED@HOTMAIL.COM	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2520 0303 2465 8700 0101 5500 1000 0282 4715 0468 0613 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDE DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE T		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 325200006724492 - 23/03/2020 13:12:01	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 161248659	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 03.246.587/0001-01	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA EMISSÃO
NOME RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRUZ DO ESPIRITO SANTO		23.014.200/0001-07	23/03/2020
ENDEREÇO R EPITACIO PESSOA 09	Bairro CENTRO	CEP 58337000	DATA ENTRADA/SAÍDA 23/03/2020
MUNICÍPIO CRUZ DO ESPIRITO SANTO	FONE/FAX	UF PB	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA ENTRADA/SAÍDA 13:03

FATURA	Nº	Vencimento	Valor	Nº	Vencimento	Valor	Nº	Vencimento	Valor
	001	23/03/2020	839,70						

CÁLCULO DO IMPOSTO	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 70,00	VALOR DO ICMS 12,60
BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00
DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESÓRIAS 0,00
VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 839,70

TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS	
RAZÃO SOCIAL O MESMO	FRETE POR CONTA 0 - Remetente (CIF)
ENDEREÇO	MUNICÍPIO
QUANTIDADE 5	ESPECIE CX
MARCA	NUMERAÇÃO
PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO												
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	LOTU/VALIDADE	NCM/SII	CT/CSOSN	CT/OP	UNID.	QTD.	VL.R. UNIT.	VL.R. TOTAL	BC. ICMS	VL.R. ICMS	ALIQ. ICMS
8317	AGUA DESTILADA 5 LTS (VULCANO)	04-4 20/02/2021	33019030	000	5102	GL	10	7,00	70,00	70,00	12,60	18,00
8346	ALGODAO HIDROFILO 500G (NEVOA)	081903E 31/08/2024	30059090	060	5403	RL	15	10,48	157,20	0,00	0,00	0,00
8137	GAZE ROLO 0,91X91 09F (MEDBRAS)	102-4 20/08/2024	30059090	060	5403	UND	15	14,00	210,00	0,00	0,00	0,00
3837	LUVA DE PROCED (M) (NUGARD)	3374040 01/01/2024	40151900	260	5403	CX	3	17,50	52,50	0,00	0,00	0,00
3836	LUVA DE PROCED (P) (NUGARD)	3493420 30/04/2024	40151900	060	5403	CX	20	17,50	350,00	0,00	0,00	0,00

Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: R\$ 77,69 (9,25%) Fonte: IBPT. DADOS PARA DEPOSITO - BANCO DO BRASIL AG: 0011-6 C/C: 22807-9 FAVORECIDO: SUFRAMED LTDA O ICMS destacado nesta NF-e, em relação as mercadorias de que trata o art. 2 do Decreto n 36.601/2016, já foi recolhido por substituição tributária observado os 1 e 2 deste artigo; DADOS PARA DEPOSITO - BANCO BRADESCO AG: 0435 C/C: 11571-1 SUFRAMED LTDA

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
----------------------------	--------------------



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA DE COMPRA

Da: Secretaria de Saúde do Município de Cruz do Espírito Santo - PB

Assunto: Justificativa sobre despesas do **COVID 19**

Tem a presente, a finalidade de **JUSTIFICAR**, as despesa referentes a compra de materiais médicos para enfrentamento da pandemia do Covid-19, sendo assim a necessaria aquisição em carater de urgencia urgentíssima, conforme o quadro detalhado abaixo:

EMPRESA: SUFRAMED COMERCIO DE MAT. MEDIC HOSPIT. **CNPJ:** 03.246.587/0001-01

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	AGUA DESTILADA 5 LTS	10	7,00	70,00
02	ALGODÃO HIDROFILO	15	10,48	157,20
03	GAZE ROLO	15	14,00	210,00
04	LUVA DE PROCEDIMENTO M	3	17,50	52,50
05	LUVA DE PROCEDIMENTO P	20	17,50	350,00
TOTAL				839,70

Cruz do Espírito Santo, 25 de maio de 2020.


AMANDA MOREIRA S. LINS
Secretária de Saúde



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO
ASSESSORIA JURIDICA**

**DESPACHO DA CONSULTORIA JURÍDICA
PARECER JURIDICO**

Da: Assessoria Jurídica do Município de Cruz do Espírito Santo - PB

Ao: Setor Administrativo da Saúde

Assunto: Parecer sobre despesas do **COVID 19**

Após análise das despesas a serem realizadas pelo Fundo Municipal de Saúde de Cruz do Espírito Santo, inerente ao Credor: **SUFRAMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, CNPJ: 03.24.587/0001-01, OBJETO: **Aquisições de material médico destinado ao enfrentamento do COVID - 19, com o valor total de R\$ 839,70 (Oitocentos e trinta e nove reais e setenta centavos)**, é importante frisar que tais despesas se encontram amparadas no que dispõe o **Art. 24 Inciso IV da Lei 8.666/93, “in verbis”**

“ Art. 24. É dispensável a Licitação:

IV – “ nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos; .

Consubstanciado com o que determina a **Lei Federal nº 13.979/2020**, dentro dos preceitos da Lei de Licitações, é importante fazer menção aos dispositivos legais constantes no **art.26**, pois as reais justificativas fortalecem a necessidades do pronto atendimento das aspirações administrativas, uma vez que o nosso município encontra-se no enfrentamento da **PANDEMIA DO COVID 19**.

É notório que a Pandemia supracitada afeta não só o nosso município, mais sim o mundo, e está em jogo não só a necessidade de comprar, mas a de se ter um resultado no enfrentamento a respectiva Pandemia, onde a **SUPREMACIA DO INTERESSE PUBLICO**, é majestoso neste momento.

Sendo assim, dentro dos ditames da Lei de Licitações, com atendimento aos princípios norteadores da Carta Magna, esta Assessoria Jurídica, opina para a



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO
ASSESSORIA JURIDICA

legalidade desta despesas, bem como no caso em tela, o instrumento contratual pode ser substituído pela **NOTA DE EMPENHO**, como determina o **art. 62 § da Lei de Licitações**, em face da necessidade de urgência e do pronto atendimento, pois a cada dia que se passa mais casos aparecem em nosso município.

Sobre a matéria em análise, adotem as medidas cabíveis, com vistas a realização da aquisição e/ou serviços, com observância aos princípios constitucionais da isonomia e a selecionar a **proposta realmente vantajosa para a Administração** devendo ser analisada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao que determina a **Lei nº. 8.666/93**, e posteriores alterações, com total eficácia objetivando ao atendimento da economicidade sempre.

É o parecer

S. M. J.

Cruz do Espírito Santo, 29 de maio de 2020.

LAÍS DE SOUZA CARNEIRO DA CUNHA
Assessora Jurídica
OAB/PB 17.918

**Prefeitura Municipal de Cruz do Espírito Santo - CNPJ: 08.902.934/0001-20**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Pagto nº 0026856**Empenho/Parcela Nº 1680****001**

Data do Pagto: 29/05/2020

Anexo: 0

Valor:

839,70 ✓

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPIRITO SANTO
Unid.Orç. 02.090 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unid.Gestora:
Programa: 10 122 0052 ADMINISTRAÇÃO GERAL
Nº da Ficha: 366
Proj/Ativ/Op.Esp: 2032 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Elem. Despesa 3390.30 Material de Consumo
SubElem. Orç: 0099 SEM APLICAÇÃO
Fonte de Rec.: 1211 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
SubElem. Emp.: 019 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Modalidade: 0-Ordinário

Recursos: 2-Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

Mod. da Licitação
0-Sem Licitação

Nº Licitação

Nº Contrato

Data Homologação

Data da NE/SE: 03/03/2020

Nota Fiscal (Nº/Série/Data):

28247 00 03/03/2020

Favorec.: 517 SUFRAMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

CPF/CNPJ: 03.246.587/0001-01

Insc. Mun:

Insc. Estadual:

Ident.:

Cód.Banco: Agência:

- C/C: -

Endereco: Pendente, SN

Bairro: CENTRO

CEP: 58.337-000

Cidade:

CRUZ DO ESPIRITO SANTO

Fone:

Fax:

Recibo

RECEBI(EMOS) DO(A) Prefeitura Municipal de Cruz do Espírito Santo-PB, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 08.902.934/0001-20, A IMPORTÂNCIA SUPRA DE R\$ 839,70 (Oitocentos e Trinta e Nove Reais e Setenta Centavos), CORRESPONDENTE A: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE AS DESPESAS A SEREM PAGAS REFERENTE A COMPRA DE MATERIAL HOSPITALAR PARA SECRETRIA DE SAÚDE, COFORME DOC. EM ANEXO.

Documentos Financeiros

DB OP 26856 C/C 8 (16995-1)

DESCONTOS NA FONTE**ALÍQUOTA****DESCONTO****TOTAL DOS DESCONTOS**

0,00

Saldo Anterior
839,70

Valor Pago

Saldo Atual
0,00

TOTAL LÍQUIDO

839,70

Ordenador da Despesa - Prefeito

Diretor de Depto

Emitido por:

PEDRO GOMES PEREIRA

RAMON DE ANDRADE PARENTE

**Emissão de comprovantes**G3351810263026081
18/06/2020 10:54:43

29/05/2020 - BANCO DO BRASIL - 11:26:45
126801268 SEGUNDA VIA 0004

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PB 250490 FMS CUSTEIO SUS
AGENCIA: 1268-8 CONTA: 56.139-8

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	29/05/2020
NR. DOCUMENTO	550.011.000.022.807
VALOR TOTAL	839,70

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: SUFRAMED LTDA
AGENCIA: 0011-6 CONTA: 22.807-9
NR. DOCUMENTO 551.268.000.056.139

=====

NR.AUTENTICACAO	2.A81.54B.147.661.0CB
-----------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: J8103119 PEDRO GOMES PEREIRA.



Comprovante de Transferência Bancária Nº 000009087

Data: 29/05/2020 Anexo: 0 Valor: 839,70

Conta Débito: 93 Banco/Agência/Nº Conta: 001 1268 8 56139 8 FMS CUSTEIO SUS

Conta Crédito: 8 Banco/Agência/Nº Conta: 001 1268 8 16995 1 PMCES-FUS

Histórico:

TRANSFERENCIAS ENTRES CONTAS DESTA EDILIDADE REFERENTE A DEDUÇÃO DA SAUDE, CONFORME EXTRATO BANCARIO.

Ordenador da Despesa - Prefeito

PEDRO GOMES PEREIRA

Diretor de Depto

Emitido por:

RAMON DE ANDRADE PARENTE